



AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS  
DR. JOÃO LÚCIO



DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE

## AVISO

### PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

#### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO EXTERNO

Em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 8.º e no artigo 9.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Julho de 2009, se encontra aberto o procedimento concursal destinado ao recrutamento de professor bibliotecário deste Agrupamento de Escolas, de acordo com as seguintes proposições:

1. Podem ser **opositores** os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da referida portaria.
2. A **apresentação de candidaturas decorrerá no período compreendido entre 23 e 29 de Julho de 2009**. Os candidatos deverão preencher a minuta de manifestação de interesse (disponível em [http://www.rbe.min-edu.pt/np4/?newsId=521&fileName=4\\_Minuta de declara ao de interesse.doc](http://www.rbe.min-edu.pt/np4/?newsId=521&fileName=4_Minuta_de_declara_ao_de_interesse.doc) ) e, conjuntamente, remeter os **documentos comprovativos** dos elementos referidos no n.º 3. do artigo 11.º da referida Portaria. Toda a documentação deverá ser enviada ou entregue nos Serviços de Administração Escolar deste Agrupamento (*Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário Dr. João Lúcio. Bias do Sul. 8700 – 067 Fuseteta*) no referido prazo.
3. **Admissão e seriação dos candidatos - dia 30 de Julho de 2009.**
4. **Publicitação dos resultados - 31 de Julho de 2009.**
5. Lugares a preencher – 1 (um).
6. Na selecção dos candidatos será utilizada a seguinte fórmula:  $A + B + C = \text{total de pontos}$ , prevista no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria supra identificada, em que:

**A** - o número de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho;

**B** - 3 pontos por cada ano lectivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direcções regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;

C - 1 ponto por cada ano lectivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas.

7. Após a aplicação da fórmula referida no número anterior, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C .
8. Os docentes com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no n.º 6, será designado pelo Director do Agrupamento para o exercício de funções de professor bibliotecário.
9. Da lista final de classificação, a publicar na Webpage do Agrupamento (<http://www.avjoaolucio.com>), cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à publicitação dos resultados, para o Director Regional de Educação do Algarve.

Bias do Sul, em 22 de Julho de 2009

O Presidente do Júri / Director

  
João Manuel Pires Manita